



EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ

CONTRATADA: UZZIPAY INSTITUÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ: 32.192.325/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa ou instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de faturas de água, esgoto e demais receitas do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgotos de Jaguaraiá, conforme contrato de pagamento assinado via PIX, com uso de QR CODE pelo BR CODE, conforme os padrões técnicos da FEBRABAN e diretrizes do Banco Central do Brasil.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.
01	SV	Serviço de arrecadação das faturas emitidas pelo SAMAE para contas de Água, Esgoto e serviços correntes via PIX com QR Code, conforme padrão FEBRABAN e diretrizes do Banco Central do Brasil.	R\$ 0,25

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2026

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - Comissões, Corretagens e Custodia



CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 15/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 6º da Lei Orgânica do Município e/ou Regimento Interno desta Casa de Leis, Artigo 22, inciso I, Alínea "d", e/ou Art. 141, CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE, os Vereadores desta Casa de Leis, para a Sessão Extraordinária, a ser levada à efetivo no dia 15 de setembro de 2025 (sexta-feira) às 20h30min, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Aldo Sampio Ribas, nº 222, em COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 202 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ/PR.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 9 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORRÊA
Vereador - Presidente

ALENCAR ALVES DE MELLO
Vereador - Vice-Presidente Interno

VALDECI COX
Vereador - 1º Secretário

ADILSON PASSOS FELIX
Vereador - 2º Secretário

VINÍCIUS CAVA GUIMARÃES
Vereador - 3º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 22, inciso I, Alínea "d", e/ou Art. 135, CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE, os Vereadores desta Casa de Leis, para a Sessão Extraordinária a ser levada à efetivo no dia 11 de setembro de 2025 (quinta-feira) às 20h30min, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Aldo Sampio Ribas, nº 222, para discussão e votação das proposições apresentadas abaixo, conforme segue:

2º discussão e votação do Projeto de Lei n° 72/2025, de autoria do Poder Executivo, que tem por ementa "Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a desafetação do imóvel público municipal objeto da presente Lei, e dá outras providências".

2º discussão e votação do Projeto de Lei n° 74/2025, de autoria do Poder Executivo, que tem por ementa "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma parte de terras situada no quadro urbano desta cidade, com a área de 1.893,85 m², situada no lugar denominado Ponte Velha, matriculada sob nº. 13.054, no CRJ da Comarca, ao Governo do Estado do Paraná".

1º discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 48/2025, de autoria do Vereador Alan Tafarel Cardozo Monteiro, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaguaraiá ao senhor BENEDITO DOMINGUES CARDozo".

1º discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 50/2025, de autoria do Vereador Francilei Batalha de Oliveira, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaguaraiá ao senhor RENATO BENAZZI".

1º discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 51/2025, de autoria dos Vereadores Francilei Batalha de Oliveira e Adilson Passos Felix, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaguaraiá ao senhor WALDOMIRO SLOBODA".

1º discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 52/2025, de autoria do Vereador Francilei Batalha de Oliveira, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaguaraiá ao senhor LUIZINHO CONTE".

Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 09 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORRÊA
Vereador - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 17/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 22, inciso I, Alínea "d", e/ou Art. 135, CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE, os Vereadores desta Casa de Leis, para a Sessão Extraordinária a ser levada à efetivo no dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira) às 20h30min, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Aldo Sampio Ribas, nº 222, para discussão e votação das proposições apresentadas abaixo, conforme segue:

2º discussão e votação do Projeto de Lei n° 86/2025, de autoria do Poder Executivo, que tem por ementa "Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a desafetação do imóvel público municipal objeto da presente Lei e proceder à concessão de direito real de uso, e dá outras providências".

2º discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 43/2025, de autoria do Vereador William Abiel da Silva, que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Jaguaraiá à senhora ALVACIR FARIA DE PAIVA".

2º discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 48/2025, de autoria do Vereador Alan Tafarel Cardozo Monteiro, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaguaraiá ao senhor BENEDITO DOMINGUES CARDozo".

2º discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 50/2025, de autoria do Vereador Francilei Batalha de Oliveira, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaguaraiá ao senhor RENATO BENAZZI".

2º discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 51/2025, de autoria dos Vereadores Francilei Batalha de Oliveira e Adilson Passos Felix, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaguaraiá ao senhor WALDOMIRO SLOBODA".

2º discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 52/2025, de autoria do Vereador Francilei Batalha de Oliveira, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaguaraiá ao senhor LUIZINHO CONTE".

Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 09 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORRÊA
Vereador - Presidente

CONSELHOS

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARAIÁ - PR

Travessa Silviano Camero, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363.

ATA N° 401/2025

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se ordinariamente, na sala de reuniões do CRAS, nessa sede de Jaguaraiá-Paraná, os membros da Comissão de Processo Administrativo do CMDC/PR, Sônia Leite Cunha, Ana Julia Nogueira de Castro, Sônia Teresinha Moraes Camargo, Miriam Aparecida de Pizzol Silva e Dr. William Souza Alves, com finalidade de deliberar em conjunto sobre o que consta nos Processos Administrativos dos seguintes nºs: 005/2022 e 005/2023, que tratam de denúncias de eventual violação dos deveres legais atrelado ao Conselheiro Juizel José Crail de Oliveira, onde foi tratado sobre a possibilidade de utilização das provas orais produzidas na fase de sindicância, os membros tiveram acesso aos depoimentos em áudio e vídeo gravados e amparados por direito de defesa, e que o Conselheiro Juizel José Crail de Oliveira, Ana Julia Nogueira de Castro, Sônia Teresinha Moraes Camargo, Miriam Aparecida de Pizzol Silva, Dr. William Souza Alves, Átilio Santos da Cruz, Célio Raimundo de Matos, Everson Luiz Soeberio, a Comissão de Processo Administrativo do CMDC/PR decidiu: 1) pelo aprovamento das provas orais produzidas na fase de sindicância, que o Conselheiro Juizel José Crail de Oliveira, e também em razão de que o próprio conselheiro admira a prática dos fatos que configuram violação do dever funcional, 2) pela não produção de outras provas, seja oral ou documental, além das constantes nos autos de sindicância, e ainda em razão da impossibilidade de o próprio conselheiro apresentar prova documental para elaboração do Relatório de Conclusão do Processo Administrativo, 4) pela intimação do interessado José Crail de Oliveira para: a) que apresente manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência e publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Jaguaraiá/PR, e b) que compareça à reunião ordinária da Comissão de Processo Administrativo do CMDC/PR, no dia 10 de setembro de 2025, às 10 horas, na sala de reuniões do CRAS, nessa sede de Jaguaraiá-Paraná, para a discussão e votação da denúncia, e que o interessado José Crail de Oliveira, fica este ciente que terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita e oral, e que o Conselheiro Juizel José Crail de Oliveira, compareça a presente defesa. Não mais havendo a tratar concernente a resolução a resumir a Sônia Leite Cunha, lavrá a presente ata que após lida será assinada pelos presentes. Jaguaraiá, 10 de setembro de 2025.

SÔNIA LEITE CUNHA
Membro

ANA JULIA NOGUEIRA DE CASTRO
Membro

SÔNIA TERESINHA MORAES CAMARGO
Membro

MIRIAM APARECIDA DE PIZZOL SILVA
Membro

WILLIAM SOUZA ALVES
Membro

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ

Rosana Araújo Lopes - MTB. n° 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO